

## EDITAL DE SORTEIO RESIDENCIAL RIVIERA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo - SDUH e o Município de Ribeirão Preto, comunicam que irão realizar o sorteio classificatório dos inscritos no Programa Casa Paulista-Preço Social, para as unidades habitacionais do empreendimento **RESIDENCIAL RIVIERA**, localizado no município de **RIBEIRÃO PRETO**, conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para os grupos de demanda municipal, geral, idosos e pessoas com deficiência dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a “repetibilidade” ou “reprodutibilidade” do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos e auditados por empresa independente.

### 1. DO SORTEIO

**1.1.** O sorteio será realizado no Auditório da CDHU, localizado na Rua Boa Vista, 170, 2º subsolo, Centro, São Paulo – SP, conforme abaixo:

**DATA: 12/06/2025**

**HORÁRIO: Início às 10h**

**1.2.** Devido à capacidade do ambiente, será permitido o acompanhamento presencial de, no máximo 10 pessoas. Aos interessados que pretenderem acompanhar o sorteio, no local haverá distribuição de senhas, com antecedência de uma hora do horário previsto .

**1.3.** O sorteio será transmitido ao vivo pelo link:

[WWW.YOUTUBE.COM/@HABITACAO\\_SP](http://WWW.YOUTUBE.COM/@HABITACAO_SP)

**1.4** O sorteio será gravado e estará disponível a partir do dia 13/06/2025, nas redes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no site do programa [www.nossacasa.sp.gov.br](http://www.nossacasa.sp.gov.br).

**1.5** O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo, será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do sorteio nos meios de comunicação oficiais do município de Ribeirão Preto e no site do programa [www.nossacasa.sp.gov.br](http://www.nossacasa.sp.gov.br).

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** Para formação do grupo “PREFEITURA”, foram considerados os candidatos inscritos pela Prefeitura de Ribeirão Preto.

**2.2** Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "POLICIAIS" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no município da localidade do empreendimento. Os inscritos para este grupo serão classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município da localidade do empreendimento e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na legislação.

**2.3.** Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos aquelas famílias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria “IDOSOS”.

**2.4.** Para formação do grupo de Pessoas com Deficiência, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

**2.5.** Para formação do grupo de demanda geral foram considerados todas aquelas famílias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria “LISTA GERAL”.

**2.6.** A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e poderão ser chamados de acordo com ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

**2.7.** As famílias serão convocadas para habilitação pelo Agente Financeiro responsável pelo empreendimento habitacional e terão prazo de até 10 (dias) dias para realização da entrevista e apresentação da documentação solicitada, sob risco de desclassificação;

**2.8.** As convocações dar-se-ão por e-mail ou Carta, fornecidos no ato da inscrição.

**2.9.** O edital de convocação, contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas e está disponível para consulta no site do Programa ([www.nossacasa.sp.gov.br](http://www.nossacasa.sp.gov.br)).

**2.10.** Considerando que o sorteio será gravado, em caso de problemas alheios - como por exemplo: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será interrompido e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

### 3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO	QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS	INSCRITOS	DISTRIBUIÇÃO DAS UH	
			BENEFICIÁRIOS	SUPLENTE
DEFICIENTES (7%)	13	214	13	201
IDOSOS (3%)	6	173	6	167
POLICIAIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS (4%)	8	9	8	1
DEMANDA MUNICIPAL	19	23	19	4
DEMANDA GERAL	136	2.750	136	2614
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182</b>	<b>3169</b>	<b>182</b>	<b>2987</b>